DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1613 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor SORLEONI TURISMO LTDA ME, referente a contratação de empresa de transporte para a viagem do Grupo da Terceira Idade de Altinópolis para o município de Holambra – SP, da nota Fiscal 280, emitida em 25 de setembro de 2024 com vencimento inicial para 10 de outubro de 2024 no valor de R$ 2.500,00.

ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO
Secretária da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor NATANAEL CUSTÓDIO MENDES DA SILVA, referente a pintura do prédio da Secretaria de Obras, NF 4, no valor de R$ 6.000,00, com vencimento inicial para o dia 16/10/2024.

FILIPE MARQUE DA SILVA
Secretário de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1613 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-069 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº 06 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS – DISPENA Nº 01/2024 – CONTRATO Nº 01/2024

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Dispensa de Licitação nº 01/2024 – Contratação de Serviços Contábeis, fica prorrogado por mais 06 (SEIS) meses a contar de 06 de outubro de 2024, o contrato nº 01/2024

FREDERICO RESENDE MANGO

Superintendente